



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretaria de Gestão Administrativa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 363/2020 PAD nº 12033/2020

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **HEGO ROHDE (HR SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO)**, inscrita no **CNPJ nº 29.453.229/0001-63**, com sede em Curitiba-PR, Rua Dalila Lopes Costa, 108, Bairro Uberaba, CEP 81.550-380, telefones (41) 3209-5545 e (41) 99918-1966 /99974-5317, e-mail hego@hrsci.com.br, neste ato representada por Hego Rohde, CPF nº 067.648.049-74, para fornecimento de serviços técnicos de bombeiro civil e profissionais de segurança, para atuarem nas Eleições 2020, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93, in verbis, bem como nos termos da Regulamentação Administrativa nº 06/2015:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [...]

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços técnicos de bombeiro civil e profissionais de segurança, para atuarem nas Eleições 2020.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 – Os serviços a serem prestados compreendem:

Item	Qtde	Descrição	Período	Data
1.1.	3 (três)	Serviços Bombeiros Civil(s) e/ou Brigadista(s) Profissional(is), sendo	Das 07h às 15h	

Bombeiro civil e/ou Brigadista		obrigatoriamente um deles o Coordenador das atividades dos bombeiros, para atuarem na véspera da Eleição, – (08h de trabalho por posto).		14/11/2020
1.2. Bombeiro civil e/ou Brigadista	5 (cinco)	Serviços de Bombeiros Civil(s) e/ou Brigadista(s) Profissional(is), sendo obrigatoriamente um deles o Coordenador das atividades dos bombeiros, para atuarem no dia do pleito, – (09h de trabalho por posto).	Das 6h às 14h59	15/11/2020
1.3. Bombeiro civil e/ou Brigadista	5 (cinco)	Serviços de Bombeiros Civil(s) e/ou Brigadista(s) Profissional(is), sendo obrigatoriamente um deles o Coordenador das atividades, para atuarem no dia do pleito, no período das (09h de trabalho por posto)	Das 15h às 23h59	15/11/2020
1.4. Bombeiro civil e/ou Brigadista	3 (três)	Serviços Bombeiros Civil(s) e/ou Brigadista(s) Profissional(is), sendo obrigatoriamente um deles o Coordenador das atividades dos bombeiros, para atuarem na véspera da Eleição, – (08h de trabalho por posto).	Das 07h às 15h	28/11/2020 (se houver)
1.5. Bombeiro civil e/ou Brigadista	5 (cinco)	Serviços de Bombeiros Civil(s) e/ou Brigadista(s) Profissional(is), sendo obrigatoriamente um deles o Coordenador das atividades dos bombeiros, para atuarem no dia do pleito, – (09h de trabalho por posto).	Das 6h às 14h59	29/11/2020 (se houver)
1.6. Bombeiro civil e/ou Brigadista	5 (cinco)	Serviços de Bombeiros Civil(s) e/ou Brigadista(s) Profissional(is), sendo obrigatoriamente um deles o Coordenador das atividades, para atuarem no dia do pleito, no período das (09h de trabalho por posto)	Das 15h às 23h59	29/11/2020 (se houver)

Item	Qtde	Descrição	Período	Data
2.1. Segurança	20 (vinte)	Serviços de profissionais de segurança, para atuarem no dia do pleito, sendo obrigatoriamente 02 (dois) deles atuando em conjunto na Coordenação das atividades dos seguranças. Está prevista a carga horária de 08h de trabalho por posto. Os horários de início e fim serão acordados com a equipe de segurança, contudo, estima-se que o início das atividades seja entre 14h e 15h, uma vez que ainda há incerteza sobre se haverá a extensão do horário para votação.	Início entre 14h e 15h Término entre 22h e 23h	15/11/2020
2.2. Segurança	20 (vinte)	Serviços de profissionais de segurança, para atuarem no dia do pleito, sendo obrigatoriamente 02 (dois) deles atuando em conjunto na Coordenação das atividades dos seguranças. Está prevista a carga horária de 08h de trabalho por posto. Os horários de início e fim serão acordados com a equipe de segurança, contudo, estima-se que o início das atividades seja entre 14h e 15h, uma vez que ainda há incerteza sobre se haverá a extensão do horário para votação.	Início entre 14h e 15h Término entre 22h e 23h	29/11/2020 (se houver)
3.1. SERVIÇOS DE CONSULTO RIA	1 (um)	Elaboração de plano de ação para o primeiro e segundo turno, em conjunto com a equipe da Seção de Segurança Institucional e Brigadistas do Tribunal - Duração Estimada 08h.	A definir com SESEG	Inicia-se no dia 03/11/2020 e encerra-se no dia 13/11/2020
3.2. SERVIÇOS DE CONSULTO RIA	1 (um)	Inspeção de todos os extintores dos edifícios da sede e Fórum Eleitoral de Curitiba, previamente aos eventos véspera e dia do pleito - Duração estimada: 08h.	A definir com SESEG	14 e 15/11/2020 e 28 e 29/11/2020 (se houver)
3.3. SERVIÇOS DE CONSULTO RIA	1 (um)	Elaboração de simulado de Abandono de Local com todos os brigadistas do TRE-PR – Duração estimada 08h;	A definir com SESEG	Entre 03/11/2020 e 13/11/2020

3.4. SERVIÇOS DE CONSULTO RIA	1 (um)	Reunião com os brigadistas, bem como com os colaboradores, que atuarão em conjunto com a brigada (porteiros, vigilantes, copeiros, equipe de limpeza e conservação e equipe de manutenção predial) – Duração estimada 04h;	A definir com SESEG	Entre 03/11/2020 a 13/11/2020
---	---------------	--	---------------------------	--

2.2. Descrição das atividades gerais:

2.2.1. Serviços de Bombeiro Civil: Os bombeiros civis atuarão em ações de prevenção e de emergência, conforme abaixo:

AÇÕES DE PREVENÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> a) Identificar e avaliar os riscos existentes nos prédios; b) Executar rondas, conforme a orientação recebida do profissional Coordenador da atividade, verificando todas as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessárias para a segurança contra incêndio e pânico; c) Analisar com rapidez e empregar os meios disponíveis para combate a incêndio; d) Investigar a origem de qualquer anormalidade na edificação, que seja indício de princípio de incêndio; e) Comunicar ao TRE/PR toda a ocorrência anormal que verificar; f) Apresentar ao TRE/PR qualquer irregularidade encontrada, com propostas e medidas corretivas adequadas; g) Avaliar e acompanhar as atividades de risco; h) Estar em condições de auxiliar o Corpo de Bombeiros, por ocasião de sua chegada, no sentido de fornecer dados gerais sobre o edifício e o evento, bem como, promover o rápido e fácil acesso aos dispositivos de segurança.
AÇÕES DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> a) Identificar e avaliar as situações de emergência; b) Acionar imediatamente ao Corpo de Bombeiros; c) Verificar a energia auxiliar no abandono da edificação; d) Combater incêndios em sua fase inicial, tentando controlá-los por meio dos materiais e equipamentos colocados pelo TRE/PR à disposição da Contratada; e) Atuar no controle de pânico; f) Prestar primeiros socorros; g) Interromper o fornecimento de energia elétrica quando da ocorrência de sinistro; h) Estar em condições de auxiliar o Corpo de Bombeiros, por ocasião de sua chegada, no sentido de fornecer dados gerais sobre o edifício e o evento, bem como, promover o rápido e fácil acesso aos dispositivos de segurança.

2.2.2. Serviços de Segurança: Os profissionais de segurança atuarão no controle de acesso, gerenciamento de público e gestão de emergências, conforme abaixo:

CONTROLE DE ACESSO	<ul style="list-style-type: none"> a) Conhecer todas as áreas de atuação dos prédios Sede e Fórum Eleitoral de Curitiba, verificando as rotas de saída dos prédios; b) Conforme a orientação da área de Segurança, permitir, ou restringir, o acesso de pessoas em locais específicos dos prédios Sede e Fórum Eleitoral de Curitiba; c) Controlar o credenciamento de visitantes; d) Estar atento para identificação de quaisquer objetos e/ou substâncias que possam ser utilizados como mecanismos de violência, reportando à área de Segurança do TRE/PR
GERENCIAMENTO DE PÚBLICO	<ul style="list-style-type: none"> a) Prestar orientações aos visitantes; b) Realizar o acompanhamento de visitantes, mediante informação da área de Segurança do TRE/PR; c) Estar atento para identificação de tumultos, apaziguando eventuais conflitos, reportando à área de Segurança do TRE/PR; d) Auxiliar os bombeiros civis em eventuais evacuações dos prédios, direcionando o público para as rotas de saída.
GESTÃO DE EMERGÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> a) Prestar apoio aos bombeiros civis, realizando assistência inicial em situações de emergências, contatando-os imediatamente, bem como, a área de Segurança do TRE/PR; b) Estar atento para quaisquer anormalidades identificadas no evento, reportando a situação à área de Segurança do TRE/PR; c) Adoção de medidas de controle nos casos de incidentes ou acidentes, reportando a situação à área de Segurança do TRE/PR.

2.2.3. Serviços de Consultoria: Os serviços de consultoria são relacionados ao plano de ação das atividades, bem como para auxiliar em questões específicas relacionadas à brigada de incêndio, como a atualização de conhecimentos, a exposição do plano de ação, a realização do simulado de abandono de prédio e a inspeção de extintores, conforme abaixo:

Elaboração de plano de ação, em conjunto com a equipe da Seção de Segurança Institucional e Brigadistas do Tribunal – Duração estimada 08h.	<ul style="list-style-type: none"> a) Reunir-se com a equipe de segurança do TRE/PR, para fins de planejamento das atividades para o 1º e 2º turno das eleições; b) Verificar os prédios e identificar a melhor forma de atuação dos profissionais a serem alocados; c) Apresentar o plano de ação à equipe de Segurança para fins de validação.
Simulado de Abandono de Local com todos os brigadistas do TRE-PR – Duração estimada 08h;	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar vistoria dos prédios, juntamente com os brigadistas, identificando rotas de saída e pontos de referência (locais de encontro dos brigadistas, localização de hidrantes e extintores, localização de disjuntores e principais equipamentos elétricos, dentre outros); b) Relembrar alguns conceitos práticos quanto aos atendimentos de emergências; c) Efetuar o simulado de abandono dos prédios (Sede e Fórum Eleitoral de Curitiba) com todos os brigadistas.
Reunião com os brigadistas, bem como com os colaboradores que atuarão em conjunto com a brigada (porteiros,	<ul style="list-style-type: none"> a) Apresentar aos brigadistas e aos colaboradores envolvidos o plano de ação geral das atividades; b) Tirar eventuais dúvidas sobre os procedimentos a serem adotados durante o evento.

vigilantes, copeiros, equipe de limpeza e conservação e equipe de manutenção predial) – Duração estimada 04h;	
---	--

Inspeção de todos os extintores dos edifícios da sede e Fórum Eleitoral de Curitiba, previamente aos eventos véspera e dia do pleito - Duração estimada: 08h.	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar a inspeção de todos os extintores do TRE/PR; b) Informar à área de segurança eventuais equipamentos que não estejam de acordo com as normas.
---	---

2.3. Dos profissionais:

São requisitos mínimos para os profissionais:

- a)** devem possuir, no mínimo, escolaridade de nível médio completo ou equivalente, com boa apresentação, postura, dinâmica, dicção e experiência em eventos;
- b)** devem ser treinados(as) para a prestação dos serviços objeto deste instrumento;
- c)** simpatia e cordialidade para com os participantes. Devem comunicar apenas o essencial para o evento, sem conversas paralelas ou particulares;
- d)** devem ser treinados(as) e orientados(as) para se conduzirem de acordo com as exigências do evento, inclusive no que diz respeito à resolução de dúvidas gerais dos participantes e auxílio à equipe do TRE/PR.

3. CÓDIGO SIASG

O CÓDIGO para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG será de SERVIÇOS: **25550** – Serviços de prevenção, combate a incêndio, brigadista. Unidade de Fornecimento: UNIDADE.

4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.061.0033.4269.0001 – PLEITOS ELEITORAIS (DESPESAS DIVERSAS) – 33.90.39.05.

5. VALOR

O valor total desta contratação é de **R\$ 16.950,00** (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
------	-----------	-------

1	BOMBEIROS	R\$
1.1	1º TURNO: Serviços de 3 (três) Bombeiros Civil(s) e/ou Brigadista(s) Profissional(is), sendo obrigatoriamente um deles o Coordenador das atividades dos bombeiros, para atuarem na véspera da Eleição, no período das 07:00 às 15:00 – (08h de trabalho por posto).	1.500,00
1.2	1º TURNO: Serviços de 5 (cinco) Bombeiros Civil(s) e/ou Brigadista(s) Profissional(is), sendo obrigatoriamente um deles o Coordenador das atividades dos bombeiros, para atuarem no dia do pleito, no período das 06:00 às 14:59 – (09h de trabalho por posto).	1.000,00
1.3	1º TURNO: Serviços de 5 (cinco) Bombeiros Civil(s) e/ou Brigadista(s) Profissional(is), sendo obrigatoriamente um deles o Coordenador das atividades, para atuarem no dia do pleito, no período das 15:00 às 23:59 – (09h de trabalho por posto).	1.000,00
1.4	2º TURNO: Serviços de 3 (três) Bombeiros Civil(s) e/ou Brigadista(s) Profissional(is), sendo obrigatoriamente um deles o Coordenador das atividades dos bombeiros, para atuarem na véspera da Eleição, no período das 07:00 às 15:00 – (08h de trabalho por posto).	1.500,00
1.5	2º TURNO: Serviços de 5 (cinco) Bombeiros Civil(s) e/ou Brigadista(s) Profissional(is), sendo obrigatoriamente um deles o Coordenador das atividades dos bombeiros, para atuarem no dia do pleito, no período das 06:00 às 14:59 – (09h de trabalho por posto).	1.000,00
1.6	2º TURNO: Serviços de 5 (cinco) Bombeiros Civil(s) e/ou Brigadista(s) Profissional(is), sendo obrigatoriamente um deles o Coordenador das atividades, para atuarem no dia do pleito, no período das 15:00 às 23:59 – (09h de trabalho por posto).	1.000,00
2	SEGURANÇAS	
2.1	1º TURNO: Serviços de 20 (vinte) profissionais de segurança, para atuarem no dia do pleito , sendo obrigatoriamente 02 (dois) deles atuando em conjunto na Coordenação das atividades dos seguranças. Está previsto a carga horária de 08h de trabalho por posto. Os horários de início e fim serão acordados com a equipe de segurança, contudo, estima-se que o início das atividades seja entre 14h00 e 15h00, uma vez que ainda há incerteza sobre se haverá a extensão do horário para votação.	3.500,00
2.2	2º TURNO: Serviços de 20 (vinte) profissionais de segurança, para atuarem no dia do pleito , sendo obrigatoriamente 02 (dois) deles atuando em conjunto na Coordenação das atividades dos seguranças. Está previsto a carga horária de 08h de trabalho por posto. Os horários de início e fim serão acordados com a equipe de segurança, contudo, estima-se que o início das atividades seja entre 14h00 e 15h00, uma vez que ainda há incerteza sobre se haverá a extensão do horário para votação.	3.500,00
3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA (anterior ao 1º turno)	
3.1	Elaboração de plano de ação para o primeiro e segundo turno , em conjunto com a equipe da Seção de Segurança Institucional e Brigadistas do Tribunal - Duração Estimada 08h.	700,00

3.2	Inspeção de todos os extintores dos edifícios da sede e Fórum Eleitoral de Curitiba, previamente aos eventos de véspera e dia do pleito - Duração estimada 08h.	750,00
3.3	Elaboração de simulado de abandono de local com todos os brigadistas do TRE/PR - Duração estimada 08h	700,00
3.4	Reunião com os brigadistas, bem como com os colaboradores que atuarão em conjunto com a brigada (porteiros, vigilantes, copeiros, equipe de limpeza e conservação e equipe de manutenção predial) - Duração estimada 04h	800,00
(A) Total 1º turno		7.000,00
(B) Total Serviços de Consultoria (anterior ao pleito do 1º turno)		2.950,00
Subtotal (A+B)		9.950,00
(C) Total 2º turno (se houver)		7.000,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO (A + B + C)		16.950,00

6. CONTRATO

Demais condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com a Seção de Segurança Institucional-SESEG, e-mail seseg@tre-pr.jus.br, telefones (41) 3330-4850/4851/4852, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

Waldenor Dougllas Jorge de Sousa Lima
Técnico Judiciário

Débora Beatriz Machado Lopes
Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC